



Município de Assú
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista,
CEP: 59650-000 - ASSÚ/RN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
0000000107 / A1
Data e Hora da Emissão
04/05/2026 13:01:01
Competência
5/2026
Código de Verificação
EQYE-FXVC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.308.333/0001-60** Inscrição Municipal: **10181**
Nome fantasia: *********
Nome empresarial: **ALEX BATISTA FERNANDES DA SILVA 08228720483**
Endereço: **DOUTOR LUIS CARLOS, 443 - CASA** CEP: **59650-000**
Bairro: **DOM ELIZEU** Fone:
Município: **ASSÚ** UF: **RN** E-mail: **alexsilvaassu@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **066.629.781-91** Inscrição Municipal:
Nome fantasia: **JOÃO DA SILVA MAIA**
Nome: **JOÃO DA SILVA MAIA**
Endereço: **Central, 01** CEP: **70160-900**
Bairro: **CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GAB 439** Fone:
Município: **BRASÍLIA** UF: **DF** E-mail: **joaomaia@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de ações parlamentar do deputado federal João Maia no período de ABRIL 2026 (01 a 30) , no blog Alex Silva Assú:
www.alexsilvaassu.com.br

Obs: nota fiscal quitada no dia da emissão

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.000,00

Código do Serviço:

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação

101 - ISS devido para Município de Assú

Município de incidência:

ASSÚ / RN - BRASIL

Local da prestação do serviço:

ASSÚ / RN - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
1.000,00	1.000,00	5,00 %	0,00	50,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IRRF	Contribuições Sociais Retidas	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 173/2022
Lei Municipal nº 195/2024
Lei Complementar Federal nº 116/2003

INFORMAÇÕES DE AUTENTICIDADE NOTA NACIONAL

- Esta nota foi compartilhada com o repositório nacional da NFS-e, para consultá-la acesse <https://www.nfse.gov.br/consultapublica> e utilize a chave de acesso 2400208124130833300016000000000010726050015344240.

Desenvolvido por Pública